

PORTARIA Nº 5.709/SIA, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Altera a inscrição do Aeródromo Público Pederneiras (SSOI), localizado no município de Pederneiras/SP, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.035979/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Pederneiras;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: SP0043;

III - município (UF): Pederneiras (SP); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 18' 26"S / 048° 46' 23"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 4 de junho de 2024. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1259/SIA, de 3 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2014, Seção 1, página 6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.035979/2019-90

Referência: Portaria ANAC Nº 5709, de 2021.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC nº 3.352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 06, de 2019.

Validação: Conforme Nota Técnica nº 140/2021/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 13/08/2021.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Pederneiras
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	SP0043
Código OACI	SSOI
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Pederneiras (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurna
* Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 18' 26"S / 048° 46' 23"W
Elevação (m)	536

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
* Designação	16/34
Comprimento	1165
* Largura	20
* Natureza da superfície	Asfalto
* Resistência do pavimento	7/F/B/Y/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
* Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1225 x 60

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE

Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	16	34
TORA (m)	1165	1165
TODA (m)	1165	1165
ASDA (m)	1165	1165
LDA (m)	1165	1165
Observações		

DADOS ADICIONAIS**CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de cabeceira, de eixo e de borda de pista de pouso e decolagem.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	288	10,5	Asfalto	7/F/B/Y/T	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
	TWY A:
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de eixo e de borda de pista de táxi nos primeiros 102 m, de posição de espera de pista de pouso e decolagem e de instrução obrigatória.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	7/F/B/Y/T

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	26/08/2021	Versão inicial. Alteração do Ponto de Referência do Aeródromo de 22° 18' 23"S / 048° 46' 26"W para 22° 18' 26"S / 048° 46' 23"W; da largura da RWY, de 25 m para 20 m; da designação da RWY, de 15/33 para 16/34; da superfície da RWY, de Terra para Asfalto; e da resistência da RWY, de 5.600 kg / 0,50 MPa para 7/F/B/Y/T. Inclusão dos dados adicionais.	00058.035979/2019-90



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 26/08/2021, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6075755** e o código CRC **9A953643**.